



Sobratt Sociedade Brasileira de
Teletrabalho e Teleatividades
sobratt.org.br | Brazilian Society for Telework and Teleactivities
REFERÊNCIA BRASILEIRA EM TELETRABALHO

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova Iorque, NY 10017
USA

Sr. Secretário Geral,

Gostaria de confirmar que a Sobratt – Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades apóia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global das maneiras seguintes:

- Propor e implementar parcerias em sustentabilidade corporativa e interagir com outras partes interessadas.
- Apoio aos participantes de negócios do Pacto Global da ONU à medida que implementam e relatam seus esforços de sustentabilidade.
- Interagir com redes locais.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois, bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

Sobratt – Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades

Luis Otávio Camargo Pinto
Presidente